
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Prefeitura Municipal de Apodi****Extrato de Inexigibilidade de Licitação****Processo Administrativo:** 01020001/2017 –INEXIGIBILIDADE**Numero da Licitação:** 01020001/2017

Objeto: Solicitamos as contratações diretas das bandas musicais: JONAS ESTICADO (CEARÁ), É O TCHAN (BAHIA), SAIA RODADA (CARAÚBAS/RN), FLAVIO PISADA QUENTE (PARAÍBA), DAN VENTURA (BAHIA), MUNICIPAL SANTOS (CEARÁ) , Bandas consagradas pela opinião pública e crítica especializada , e de destaque na mídia nacional. Como também das bandas locais e regionais: DANILO NIKSON (APODI/RN), DÁRIO VILLA (APODI/RN), FARRA DE PLAYBOY (MOSSORÓ/RN), JOÃO NETO PEGADÃO (MOSSORÓ/RN), DAVID ALMEIDA (MOSSORÓ/RN) e SOM E BALANÇO (NATAL/RN), por serem de expressões locais e regionais, justificam-se pelo baixo custo e dar oportunidade e apoio às bandas, incentivando a desenvolverem seus trabalhos em nossa região. para atender as necessidades do carnaval 2017, conforme a grade de apresentação carnavalesca com dias e horários a definir, no período de 24 à 28 de fevereiro, na praça ou no corredor da folia (Quando das apresentações dos arrastões). Justificamos que as contratações diretas se encontram com fundamentação legal no Art. 25, inciso III, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - modalidade INEXIBILIDADE, a saber : Art 25 é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: Inciso III para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada pela opinião pública.

Contratados:**JONAS ESTICADO – R\$ (120.000,00)****É O TCHAN –R\$ (150.000,00)****SAIA RODADA- R\$ (50.000,00)****FLAVIO PISADA QUENTE- R\$ (15.000,00)****DAN VENTURA- R\$ (24.000,00)****MUNICIPAL SANTOS- R\$ (16.000,00)****DANILO NIKSON – R\$ (18.000,00)****DÁRIO VILLA- R\$ (18.000,00)****FARRA DE PLAYBOY- R\$ (20.000,00)****JOÃO NETO PEGADÃO- R\$ (30.000,00)****DAVID ALMEIDA- R\$ (12.000,00)****SOM E BALANÇO- R\$ (7.000,00)****Valor Total Julgado:** R\$ 480.000,00**Base legal:** artigo 25, da Lei 8.666/93.

Apodi/RN, 01/02/2017.

ERIVANILDO MOREIRA DE SOUSA

Presidente da CPL

Publicado por:

Lazaro Bandeira e Sousa

Código Identificador:03E3EF9F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/02/2017. Edição 1451

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>